



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 303

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$11.635,00 (onze mil seiscentos e trinta e cinco-cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos de dividas passivas referentes a 1955:

a Vitor Infantini- conforme duas contas anexas:

Cr\$7.265,00 + Cr\$1.920,00-.... Cr\$ 9.185,00

Ao trabalhador Manuel dos Santos, 23 dias de serviço trabalhando na estrada Caconde-Palmeiral e Poços de Caldas. Cr\$ 1.150,00

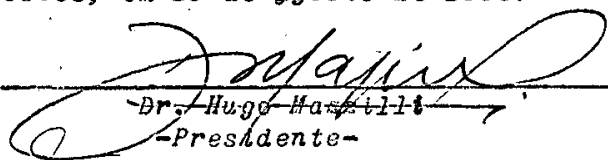
A Henrique Flaminio, 20 dias de serviço substituindo o zelador do abastecimento d'água José Flaminio, em suas férias conforme Portaria nº100 de 8-11-1955..... Cr\$ 1.300,00

Total..... Cr\$11.635,00

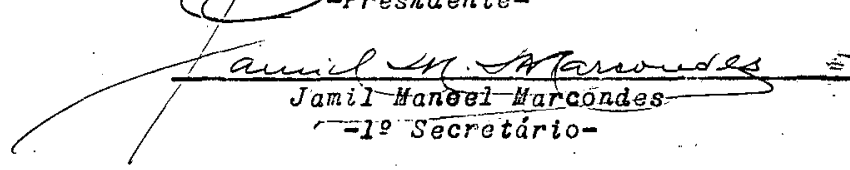
Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro na importância de Cr\$11.635,00 objeto desta lei.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1956.


~~Dr. Hugo Marcelli~~

~~-Presidente-~~


Jamil Manoel Marcóndes

-1º Secretário-